



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0051/2026

Em, 1 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1003	2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000538	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
Total da Ação						30.000,00
Total da Unidade Orçamentária						30.000,00
Total de Suplementações						30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	1028	Aquisição de Veículo para Saúde		
0000564	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
Total da Ação						30.000,00
Total da Unidade Orçamentária						30.000,00
Total de Anulações						30.000,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito